



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente para leitura

Em 27/05/24

Presidente

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 54 /2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 73/2023, DE AUTORIA DO EXMO. SENHOR VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA.

EMENTA: “Determina que as unidades escolares municipais construídas a partir dessa data sejam inclusivas, com condições de autonomia e segurança para portadores de deficiências”.

PARECER

O Relator da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** incluindo de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20/05/2024.

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Relator

Apoio o Parecer.

ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO
Presidente

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
Membro